DECRETO Nº. 0001, DE 02 DE JUNHO DE 1998

" Aposenta a servidora Maria Elisa Quinzani"

Antonio Aparecido da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o parecer dos membros do Conselho Administrativo do FUPREBEN lavrado as folhas (02) dois e verso do Processo nº. 2.190, de 13 de maio de 1.998 e a certidão de tempo de serviço, identificada como folha 4 (quatro) deste processo,

DECRETA:-

Art. 1º.:- Fica concedida a aposentadoria a partir de 1º. de julho de 1.998 à servidora Maria Elisa Quinzani, no cargo de Contador, nível III, referência 9, com proventos integrais, com base no artigo 50, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal nº. 656, de 28 de abril de 1.992.

Art. 2º.:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Antonio Aparecido da Silva
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e oito (02. 06.1998).

359